

PORTARIA SAAE-ARA-287/2020

*Concede Licença para tratamento de Saúde a
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, **JOBES DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula 71, Artífice, no período de 15/12/2020 a 12/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2020.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017